Controladoria Geral do Município PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Parecer: n° 050324-12/CGM/Lei/424/2021/GAB/2024.

Processo: nº 050324-12A/Análise de documentos que fazem referência ao PREGÃO nº 012-2023-PG-FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICO, **INFORMÁTICA**) **PARA ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA.

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PREGÃO nº 012-2023-PG-FMS.

1 - ANALISE

O referente Processo do PREGÃO nº 012-2023-PG-FMS, deu origem ao seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240019

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA - CNPI

45.137.754/0001-26

Valor R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que

não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data. Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 05 de março de 2023.

Controlador Geral do Município - CGM Decreto Municipal nº 427/2021/PMU